



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.865 /2006

"Denomina de Escola Municipal Lenine de Campos Póvoas a atual Escola Municipal Albela Paixão Curvo Moraes, no bairro Eliane Gomes e dá outras providências."

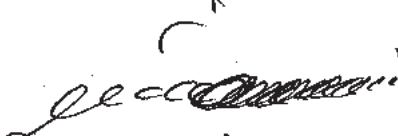
MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de **Escola Municipal Lenine de Campos Póvoas** a atual Escola Albela Paixão Curvo Moraes, localizada no bairro Eliane Gomes.

Parágrafo Único. Fica revogada a Lei nº 2.710/2004.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande,
26 de abril de 2006.


Murilo Domingos
Prefeito Municipal